



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 148, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 057/2015/SMS e anexos, protocolado com o nº 421/2015, em 26/02/2015, pela Secretária Municipal de Saúde, Martha Silvia Zaiden Maia Brandão.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar as informações contidas no Memorando 18/2015 emitido pelo Hospital das Clínicas – Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, denunciando o atendimento da menor Anabel Dobre Caballero Gomez, realizado pelo médico WILSON JOSÉ DE BARROS.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de março de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração